



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

**Adm. 2021 - 2024**

**LEI Nº 2507/2022**

**REVOGA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO INTITULADO  
NA LEI Nº 993/1984.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a denominação da Rua “Francisco Sinfrônio”, com localização no Bairro Jardim de Minas, no Distrito de Pedra do Sino, intitulada no inciso III, do artigo 1º, da Lei nº 993-1984, de 03 de abril de 1984.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 14 de setembro de 2022. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.